

II - **DESIGNAR**, até ulterior deliberação, para fiscalizar o **Convênio nº 001/2013**, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a Universidade Federal do Pará - UFPA, cujo objeto é desenvolver estudos e pesquisas para apresentação de diretrizes, procedimentos e atividades necessárias para os municípios do Estado do Pará instituírem o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, os servidores abaixo relacionados:

**Titular:**

- Régis Horta da Silva Júnior - Matrícula nº. 57192936/1;

**Suplente:**

- Francisco de Assis Rodrigues Pacheco - Matrícula nº. 55589512/2;

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**PORTARIA Nº. 168/2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661582****PORTARIA Nº. 168/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Memorando nº 091/2014 - DDI, de 20/03/2014;

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, para o período de 26 a 28/03/2014, o deslocamento do servidor CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA, Motorista, matrícula nº. 57200494/3, para o Município de Dom Eliseu, anteriormente concedida para o período de 20 a 22/03/2014, conforme PORTARIA Nº 159/2014, de 19/03/2014, publicada no DOE nº. 32.605, de 20/03/2014, em virtude de alteração na agenda de viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

## Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659850****PORTARIA: 171/14**

Objetivo: Com o objetivo de participar de reunião com o superintendente das SMA/ANEEL.

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

32553361/AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO (Gerente) / 2,5 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 14/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659923****PORTARIA: 167/14**

Objetivo: Com o objetivo de participar do Seminário intermunicipal sobre perspectivas para a reforma e melhoria de qualidade da regulação na América latina e Caribe.

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

58522503/ANTONIO NETO (Diretor Geral) / 0,5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 10/03/2014<br

Ordenador: Carlos Alexandre Abati

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659933****PORTARIA: 174/14**

Objetivo: Com o objetivo de participar da 1ª reunião Técnica ANEEL.

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188451/CARLOS ALEXANDRE ABATI (Coord. Administrativo) / 3,5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 27/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659945****PORTARIA: 176/2014**

Objetivo: Com o objetivo de participar

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571930722/JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA (Tec. Em Regulação) / 3,5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 27/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659949****PORTARIA: 175/14**

Objetivo: Com o objetivo de participar de reunião técnica com as Agências Reguladoras Estaduais - SFF

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5456541/LUIZ FLÁVIO LIMA (Tec em regulação) / 3,5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 27/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659961****PORTARIA: 046/14**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR SERVIÇO ININTERRUPTO DE FISCALIZAÇÃO NOS TRANSPORTES RODOVIÁRIO

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO E OUTROS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58996311/GLAYSON FARIAS DA FONSECA (SUPERVISOR II) / 2,5 diárias (Completa) / de 17/01/2014 a 19/01/2014

327787901/RINALDO PINHO (AGENTE FISCAL) / 2,5 diárias (Completa) / de 17/01/2014 a 19/01/2014

3272702014/STÉLIO COSTA (AGENTE FISCAL) / 2,5 diárias (Completa) / de 17/01/2014 a 19/01/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661602**

Publicado no DOE Nº 32.588 de 20/02/2014

Onde se lê: 09/02/2014 a 10/03/2014

Leia-se: 07/02/2014 a 08/03/2014

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659977****PORTARIA: 158/14**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR SERVIÇO ININTERRUPTO DE FISCALIZAÇÃO NOS TRANSPORTES RODOVIÁRIO

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA E OUTROS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56326332/JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ (SUPERVISOR II) / 3,5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 28/03/2014

20261551/JOSÉ JOAQUIM BECHIR (AGENTE FISCAL) / 3,5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 28/03/2014

202504301/ROSENDO CAETANO DE SARGES (AGENTE FISCAL) / 3,5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 28/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660278****PORTARIA: 182/14**

Objetivo: Com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários.

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3272605010/DANIEL MONTEIRO (Agente fiscal) / 2,5 diárias (Completa) / de 09/03/2014 a 11/03/2014

572171633/MARCONE NEVES DE SOUSA (Controlador) / 2,5 diárias (Completa) / de 09/03/2014 a 11/03/2014

541916793/ROBERTO ADAIL P. RODRIGUES (Supervisor I) / 2,5 diárias (Completa) / de 09/03/2014 a 11/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660465****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 657911****PORTARIA: 161/2014**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR SERVIÇO ININTERRUPTO DE FISCALIZAÇÃO NOS TRANSPORTES RODOVIÁRIO.

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572213902/KELEN FERREIRA DA CONCEIÇÃO (SUPERVISOR I) / 4,5 diárias (Completa) / de 28/02/2014 a 04/03/2014

59053881/LINCOLN RODRIGUES (CONTROLADOR) / 4,5 diárias (Completa) / de 28/02/2014 a 04/03/2014

59053491/ODINEIA SILVA (AUX EM REGULAÇÃO) / 4,5 diárias (Completa) / de 28/02/2014 a 04/03/2014

37995691/RAIMUNDO DA CRUZ (SUPERVISOR II) / 4,5 diárias (Completa) / de 28/02/2014 a 04/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660630****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 656111****PORTARIA: 180/2014**

Objetivo: COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SEUS ASPECTOS PATRIMONIAIS E LEGAIS.

Fundamento Legal: OR, NORMATIVA, Nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

555883561/EDSON SANTANA TENÓRIO (AUDITOR FINANÇAS E CONTROLE) / 3,5 diárias (Completa) / de 11/03/2014 a 14/03/2014<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**REPUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661578****RESOLUÇÃO Nº 001/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**Fixa os novos valores das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará** -O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e; **Considerando** que a Resolução CONERC Nº 001/2014, de 25 de fevereiro de 2014, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 32.596, de 07/03/2014, a qual fixou o percentual de 7,01% (sete inteiros e um centésimo percentual), referente a reajuste tarifário do período de dezembro de 2012 a janeiro/2014, sobre os valores atuais das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará; **Considerando** que o art. 2º da Resolução Nº 001/2014-CONERC, determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação dos novos valores das tarifas nas condições fixadas; **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 001/2014, de 25 de fevereiro de 2014, e na forma do anexo I desta Resolução, as tabelas consolidadas por viagem direta discriminando os novos valores das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, os quais entrarão em vigor a partir do dia 23 de março de 2014. §1º O detalhamento na íntegra do anexo I está disponível no sítio eletrônico <http://www.arcon.pa.gov.br/site/normativos/tarifas> rodoviárias. §2º A planilha tarifária do serviço convencional de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros resumida, conforme definido no Decreto 1.540, de 31/07/1996 consta no anexo II, e a planilha detalhada está disponível no sítio eletrônico da ARCON-PA indicado no parágrafo anterior. Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresas operadoras ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior do veículo em operação, a partir do dia 20 de março de 2014. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**-Diretor-Geral

**ANEXO I****TABELA TARIFÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE CONVENCIONAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ**

1) No preço da passagem está incluído o valor do ICMS e excluída a taxa de embarque devida à administração dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, a qual deverá ser acrescida ao valor final da passagem quando do embarque dos usuários nessas instalações; 2) As linhas rodoviárias cujos percursos apresentem transporte de ônibus por balsa, ao valor final da tarifa deverá ser acrescido o valor correspondente ao rateio da tarifa do ônibus na respectiva travessia; 3) Para aquelas linhas rodofluviais cujos itinerários apresentam transporte de passageiros por barco, ao valor final da tarifa deverá ser acrescido o preço da passagem por barco referente à seção fluvial; e; 4) A tabela de preços das passagens homologada pela ARCON deverá estar afixada nos guichês de venda de bilhete e no interior dos veículos em operação, para consulta do público.

**TIPO: VD (VIAGEM DIRETA); S (SECCIONAMENTO) E VP (VIAGEM PARCIAL)**

**CLASSE: A - ADMITE PASSAGEIROS EM PÉ ATÉ A METADE DA LOTAÇÃO SENTADA;**

**CLASSE: B - ADMITE SOMENTE PASSAGEIROS SENTADOS;**

**CLASSE: C - LEITO;**

**CLASSE: D - TRANSAMAZÔNICA**

**ALMIR ALVINO NOGUEIRA (EXPRESSO REAL)**

**LINHA IRTUUA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**VD 4404 IRTUUA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ B 3,09**

**LINHA AURORA DO PARA - MÃE DO RIO VIA SANTANA DO CAPIM**

**VD 4412 AURORA DO PARA - MÃE DO RIO VIA SANTANA DO CAPIM B 6,57**

**AMARJO & SARAIVA LTDA ME**

**LINHA SANTA IZABEL DO PARÁ - INHANGAPI (PORTO DA BALS)**

**VD 3317 SANTA IZABEL DO PARÁ - INHANGAPI (PORTO DA BALS) A 3,86**

**ARAPARI NAVEGACAO LTDA.**

**LINHA BELÉM - ABAETETUBA**

**VD 0057 BELÉM - ABAETETUBA B 7,23**

**LINHA BELÉM - ABAETETUBA VIA ALÇA VIÁRIA**

**VD 0057A BELÉM - ABAETETUBA VIA ALÇA VIÁRIA B 16,40**